



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.660 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE	DAS I	3096	TRANSFORMAÇÃO	3360	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SEMUS
					3361	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	
					3362	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE	DAS I	3097					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05964/2024

PORTARIA

PORTARIA N.º 459 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar THIAGO PEREIRA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Superintendente da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de

Saúde, símbolo STD (3214), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar MÁRCIA ANTUNES GERMANO SALES, do cargo em comissão de Superintendente da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo STD (3212), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar RAMON TRENTIN DOS REIS, do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Acompanhamento e Fiscalização de Organizações Sociais em Saúde, símbolo DAS I (3097), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar FABIANO ROBERTO SANTOS DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Acompanhamento e Fiscalização de Organizações Sociais em Saúde, símbolo DAS I (3096), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

V - Nomear RAMON TRENTIN DOS REIS, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo STD (3214), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear FABIANO ROBERTO SANTOS DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo STD (3212), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear MÁRCIA MARIA PEREIRA MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (3360), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

VIII - Nomear ÂNGELA CRISTINA MEDEIROS MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (3361), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05965/2024

PORTARIA N.º 460 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar HOSANA CRISTINA AZEVEDO MARINHO COSTA, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2405), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear DENNIS AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2405), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05966/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos Urbanos, símbolo DAS I (2692), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 03 de setembro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05967/2024

PORTARIA Nº 462 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear CHRISTIAN DA SILVA PAES, para ocupar o cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0941), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05968/2024

CORREÇÃO

No item III, da Portaria 448/2024, publicada no Diário

Oficial Eletrônico em 28/08/2024.

Onde se lê:

LUCI COUVAIN BAYONETA;

LEIA-SE:

LUCI MARIA COUVAIN BAYONETA.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05969/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 979. DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/118059, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **CLAERE SANTOS ROSA**, matrícula nº 10/707.615-1, investida no cargo de Farmacêutico, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 20/08/2024 e término em 19/08/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05970/2024

PORTARIA SEMAT Nº 980. DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2024/118108	FABIANO DE SOUZA RAMOS	10/713.2 21-0	SEMUS	03/09/2024 à 02/12/2024	2018/2023
2024/102297	PAULO CÉSAR DOS SANTOS LEAL	10/687.3 27-7	SEMUS	04/01/2025 à 03/04/2026	1998/2003 2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023
2021/062168	ROSEMARY DA LUZ COSTA	10/707.7 55-5	SEMUS	23/12/2024 à 22/03/2025	2015/2020
2021/062170	TEREZA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	10/707.7 53-0	SEMUS	23/12/2024 à 22/03/2025	2015/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05971/2024

PORTARIA SEMAT Nº 981, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/109687, **CONCEDE**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **IVONE MOZART DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 10/705.329-1, investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 26/08/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05972/2024

PORTARIA SEMAT Nº 982, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/086756, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ANA TEREZA BARROS PENA**, matrícula nº 10/708.280-3, investida no cargo de Médico Ginecologista, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 26/08/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05973/2024

PORTARIA SEMAT Nº 983, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/024642, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **DÉBORA DE ALMEIDA TOLEDO CAMILO**, matrícula nº 10/707.488-3, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 19/08/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05974/2024

PORTARIA SEMAT Nº 984, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/030873, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **JULIO PIOVE-**

SAN CAMARGO, matrícula nº 10/709.396-6, investido no cargo de Técnico de Radiologia, lotado na SEMUS, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 04/09/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05975/2024

PORTARIA SEMAT Nº 985, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/019805	TÁSSIA CRISTINA DE OLIVEIRA NETTO	10/713.186-5	SEMUS	07/10/2024 à 06/01/2025	2013/2018
2020/035053	FRANCISCO JOSÉ ARI-GONI GUI-MARÃES	10/677.077-0	SEMIF	01/10//2024 à 31/12/2024	2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05976/2024

PORTARIA SEMAT Nº 986, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PRO-CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/039330	NÁDIA NERY DO AMARAL	10/687.642-9	SEMUS	23/10/2024 à 22/04/2025	2013/2018 2018/2023
2021/042320	LEANDRO REZENDE DE CAMPOS	10/705.806-8	SEMUS	31/12/2024 à 30/03/2025	2019/2024
2024/028136	JOSÉ LUIZ DIAS DE ALMEIDA	10/688.101-5	SEMUS	03/02/2025 à 02/08/2025	2012/2017 2017/2022
2021/040815	JANE MUNIZ DO NASCIMENTO	10/713.311-9	SEMUS	26/10/2024 à 25/01/2025	2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05977/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 987, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/216160, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **MARICÉA MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 10/683.512-8, investida no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMUS, readaptação de função, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 12/08/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05978/2024

PORTARIA SEMAT Nº 988, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/244302, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 10/713.954-6, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 26/08/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05979/2024

PORTARIA SEMAT Nº 989, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2024/112999, **RECONHECE**:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora **VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA**, mat. nº 10/701.207-3, investida no cargo de Psicólogo, lotada na SEMUS, pelo período de 21 (vinte e um) dias de 29/04/2024 à 19/05/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05980/2024

COMUNICAÇÃO
FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 30 e 31 do processo administrativo n.º **2021/032789** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a

ELOISA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA e ANANIAS DE OLIVEIRA LIMA, beneficiários da ex-servidora **ALTAYR DE OLIVEIRA LIMA**, falecida em 28/06/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.716,05 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2024.

NOVA IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05981/2024

COMUNICAÇÃO
FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 32 e 33 do processo administrativo n.º **2022/156321** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **CARLA MARIA BELLUSCI FIGUEIREDO**, **CARLOS JORGE BELLUSCI**, **CESAR ALTIVO BELLUSCI** e **CELI BELLUSCI**, beneficiários da ex-servidora **CIANY FAGUNDES BELLUSCI**, falecida em 16/03/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.716,05 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2024.

NOVA IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05982/2024

COMUNICAÇÃO
FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 20 e 21 do processo administrativo n.º **2022/154863** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **FRANCISCA DE LIMA GONÇALVES** e **LUCIENE ORNELLAS LEMOS**, beneficiárias do ex-servidor **JORGE DE JESUS ORNELLAS**, falecido em 04/04/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.716,05 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2024.

NOVA IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05983/2024

COMUNICAÇÃO
FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 21 e 22 do processo administrativo n.º **2022/154986** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a JOSÉ PEDRO DA SILVA e outra metade dividida em partes iguais a LUIS ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA e SANDRA PAULA FIGUEIREDO DA SILVA FERREIRA, beneficiários da ex-servidora **MARGARIDA FIGUEIREDO DA SILVA**, falecida em 13/05/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.716,05 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2024.

NOVA IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05984/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 28 e 29 do processo administrativo n.º **2022/156248** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ANA CRISTINA MONTEIRO DE MOURA MACHADO, JOSÉ AMÉRICO MONTEIRO DE MOURA e KÁTIA REGINA MONTEIRO DE MOURA, beneficiários da ex-servidora **MARINETTE TELLES MONTEIRO**, falecida em 20/05/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.716,05 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2024.

NOVA IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05985/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 22 e 23 do processo administrativo n.º **2022/165952** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a NADIRA TRIANI DA SILVA e VERA LUCIA TRIANI DA SILVA, beneficiárias do ex-servidor **MILTON SOUZA DA SILVA**, falecido em 27/05/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.716,05 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos), referente aos descontos efetuados no mês de junho/2024.

NOVA IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05986/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 58 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao Contrato n° 008/FMAS/2024, celebrado com a empresa A.SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, caminhões, maquinários e implementos, cumulada com mão de obra, materiais e peças para diversos serviços necessários ao perfeito funcionamento de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/NI.

Processo Licitatório SEMAM n° **2021/016.240**
Processo Órgão Participante SEMAS n° **2024/116.377**

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Aline Martins Gonçalves – matrícula n° 11/712.119-7;
Vanessa Miranda da Silva – matrícula n° 60/731.370-3;
Jean José Faria da Silveira – matrícula n° 60/728.759-2.

Suplente:

Louise de Almeida Fernandes – matrícula n° 60/728.157-9.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 05987/2024

CULTURA

PORTARIA N° 42/SEMCULT/GS/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria n°001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1º - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADAS-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

AGENTE CULTURAL

HOMOLOGADO

Total: 04

Adriano Monteiro de Souza 2024/158863

Wanderlei dos Santos 2024/158792

Dario de Jesus da Silva 2024/158945

Rita de Cassia Bezerra Silva 2024/158959

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 05988/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/152061

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: MARCELE PONTES DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **MARCELE PONTES DA SILVA**, matrícula nº 11/691.142-4, da unidade escolar **E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05989/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/152129

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO**, matrícula nº 11/695.132-1, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05990/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/152987

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA MARIA MACEDO RIBEIRO DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SANDRA MARIA MACEDO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 11/698.743-1, da unidade escolar **E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05991/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153090

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU**, Matrícula: 11/690.768-7, da unidade escolar **E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05992/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153265

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: HUMBERTO HERMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SHANGRI-LÁ
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **Humberto Hermes de Souza**, matrícula nº 11/702.084-5, da unidade escolar **E.M. Shangri-lá**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05993/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ESPORTE E LAZER

AVISO DE CANCELAMENTO DE SORTEIO E NOVA DATA PARA O RE

SULTADO FINAL E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/152149

BOLSA ATLETA

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL** e da **Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa Bolsa Atleta**, em conformidade com a Lei Municipal n° 4.681, de 10 de outubro de 2017, e o Decreto n° 12.674, de 24 de março de 2022, bem como com as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público o **CANCELAMENTO do SORTEIO EM ATO PÚBLICO** referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2023, referente à seleção de atletas e paratletas visando à concessão do benefício da Bolsa Atleta. O cancelamento se deve ao fato da ocorrência de pedidos de esclarecimento em relação a convocação para o sorteio, isto é, colocação obtida por candidato em competição oficial diversa da indicada na tabela publicada no Diário Oficial no dia 15/8/2024. A Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa Bolsa Atleta resolve realizar diligências com base no item 17.5 do Edital de Chamamento Público que menciona “É facultada à Comissão de Análise e Acompanhamento ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecimentos ou complementações”. Por isso, decide-se **CANCELAR o SORTEIO** que seria realizado em 05/09/2024 às 13 horas, em virtude do exposto e no intuito de se prezar pelo tratamento igualitário a todos os candidatos, resolve-se realizar diligências destinadas a sanar ausência de informações e/ou documentos oficiais (histórico com resultados e situação no ranking nacional ou internacional, dentre outros).

NOVA DATA DO RESULTADO FINAL E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

ETAPAS	DATA
Resultado Final dos contemplados	11/11/2024
Período para assinatura do Termo de Adesão	12/11/2024 a 19/11/2024 Exceto sábados, domingos e feriados.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços: <http://www.novaiguacu.rj.gov.br> ou <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semel/bolsaatleta>

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65 – Centro – Nova Iguaçu – RJ.

Para maiores informações: bolsaatleta.sem@novaiguacu.rj.gov.br
Telefone: (21) 2666-0171

Nova Iguaçu, 2 de setembro de 2024

ANDRÉ LUÍS SOEIRO FERNANDES

Presidente da Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa Bolsa Atleta

Portaria SEMEL N° 001 DE 27 DE JUNHO DE 2024

LEANDRO SILVA WANDERLEY

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 05994/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG N° 040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **JANE CARVALHO DA CUNHA**, matrícula n.º 5050096, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024, para o período de gozo de 06/03/2025 a 04/04/2024, conforme processo n° 50/01.0570/24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2024

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 05995/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
288/2022	HELENA ZABOT ANTERO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 08/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05996/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
310/2022	DAYSE LANE SILVEIRA TAVARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 11/08/2024, com término em 10/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05997/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
242/2022	ROSELI FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
323/2022	ELAINE REIS PONTES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
324/2022	RENATA MARTINS CHAVES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 14/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05998/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
332/2022	ISIS RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
366/2022	HOSANA MARIA TRINDADE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
367/2022	ROSILENE LACERDA DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 15/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05999/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
342/2022	NAYARA IGNACIO LOPES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
345/2022	ALINE FÉLIX DE PAULA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
351/2022	LETICIA CAETANO AZEVEDO SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
355/2022	NADIR CRISTINA DO NASCIMENTO CARREIRO HONORATO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
357/2022	RENATA COSTA BASTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
358/2022	TEREZA CRISTINA CORDEIRO MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
360/2022	LAÍS VERIDIANA RODRIGUES ARAÚJO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
361/2022	DAMIANA VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
363/2022	NATÁLIA DE BARROS BARBOSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
368/2022	CLÁUDIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
369/2022	JUCIMAR BARROZO FERREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
371/2022	ANDREA AUXILIADORA DO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
375/2022	ELIANA COSTA FERNANDES TOSTES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
377/2022	JUCINEIA MIRIAM SANTANA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
378/2022	LUZINETE VIANNA DA SILVA GOMES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
379/2022	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 17/08/2024, com término em 16/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06000/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
329/2022	FABRICIA CONCEIÇÃO CRUZ SANTANA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

383/2022	ROMILDA BATISTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
----------	-----------------	----------------------------

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 18/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06001/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
376/2022	CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
380/2022	ROSELI VIEIRA DA FONSECA MOINE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
381/2022	SUELI DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
382/2022	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 18/08/2024, com término em 17/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06002/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
338/2022	MARIA JOSELIA ANTONIO SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
385/2022	MARIA ANGÉLICA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 21/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06003/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
88/2023	RENATO SABINO SILVA JÚNIOR	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 22/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06004/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
306/2022	DANIELE DE FIGUEIREDO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
339/2022	MARIANA DA SILVA EFIGÊNIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
386/2022	JUCILENE MAGNA DE OLIVEIRA RONDÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 22/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06005/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
328/2022	ESTELA DE MELO OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
335/2022	JOELMA LENHO BATISTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
387/2022	MARIA LUCIA MADALENA MAXIMO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 24/08/2024, com término em 23/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06006/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
83/2023	HELOÍSA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
84/2023	LARISSA RUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
87/2023	PÂMELA CHRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
89/2023	THALIA DA SILVA DA COSTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
92/2023	YOHANE ABRANCHES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 24/08/2024, com término em 23/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06007/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
90/2023	TUELLEN CHAVES DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 25/08/2024, com término em 24/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06008/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
346/2022	ANDREZZA CERQUEIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 25/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06009/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
184/2022	02/08/2022	MARCELLA DE ARAÚJO BORGES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06010/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
307/2022	11/08/2022	CINTIA CARLA CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 28/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06011/2024

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 006/CPL/SEMUS/2024 (90.006/2024)

PROCESSO: 2022/008045

UASG: 460961

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 09/09/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REALIZAÇÃO: 24/09/2024

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, QUE ATENDEM AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IX DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: PMNOVAIGUAÇU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 06012/2024

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a sociedade empresária **SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA**, responsável pela execução do Contrato nº 005/SEMUS/2024, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SUVAM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, A OBRA SERÁ LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO AVENIDA GOV. AMARAL PEIXOTO Nº 950 - CENTRO – NOVA IGUAÇU, a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, apresentar defesa por escrito em face da intenção de aplicação da sanção de **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor correspondente ao valor da parcela em atraso a incidir a partir da data de publicação da sanção até a retomada da obra, sem prejuízo de aplicação das demais sanções previstas no contrato**, conforme art. 87, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta, “b”, do Contrato nº 005/SEMUS/2024, em razão do descumprimento do cronograma físico-financeiro com a redução do ritmo da obra, caracterizando baixa produtividade de execução, nos termos do relatório exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF através da Comissão de Fiscalização do Contrato.

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 06013/2024

LIMPEZA URBANA

AUTORIZO – ADESÃO

ADESÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-A/CPL/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/2023 – PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em conformidade com o Parecer da Diretoria Jurídica, Auditoria Interna e de acordo com o Processo Administrativo nº 02/60.205/2024, **AUTORIZO a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-A/CPL/2024** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/2023** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo Sistema de Registro de Preços tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA**”, com relação aos itens 01 e 02 no valor total de **R\$ 492.414,84 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme indicado na planilha abaixo:

CS BRASIL FROTAS S.A, cadastrada no CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN, 1.0 FLEX, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 0 KM, na cor branca; 04 (quatro) portas; com ar-condicionado, freio ABS, AIR BAG, direção hidráulica, sem combustível, sem motorista, horas extras e Km livre. Rádio AM/FM, vidros e travas elétricas.	UNID.	09	2.439,70	21.957,30	263.487,60



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	alarme, rastreador/GPS com seguro total, cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).					
2	VEÍCULO PICK-UP, cabine dupla, tração 4x4, motor no mínimo 2.2, 4 (quatro) portas, capacidade: 5 (cinco) lugares, 0 KM freios ABS nas 4 (quatro) rodas com EBD, AIR-BAG Duplo, farol de neblina, protetor de capô, ano/modelo veículo, 0 km, na cor branca ar-condicionado, alarme, rádio AM/FM, vidro elétrico nas 4 portas e travamento automático, alarme e desembaçador do vidro traseiro, com seguro total, com rastreador/GPS cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	UNID.	03	6.359,09	19.077,27	228.927,24
TOTAL				41.034,57	492.414,84	

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2024

ALEXANDER BENTO REZENDE
EMLURB – PRESIDENTE

Id. 06014/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 90003/2024

PROCESSO: 50/01.0266/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS AÇÕES/ATIVIDADES EXECUTADAS E APOIADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU.

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, torna público que, em relação ao processo administrativo 50/01.0266/24, referente ao edital 90003/2024, onde a empresa ECOPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ECOLÓGICOS LTDA apresentou Impugnação, a Presidente da FENIG, com base no despacho elaborado pela parte Procuradoria da FENIG, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "acolhimento parcial a impugnação, devendo ser adiado o presente pregão e retificação do edital".

Informamos que a decisão das impugnações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2024.

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 06015/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

ATA Nº: 002/2024

PROCESSO: 695/2023

LICITAÇÃO: 009/CODENI/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 41.710.060/0001-85

OBJETO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024 tem como objetivo INCLUIR as marcas omitidas da Ata original e RATIFICAR e manter as demais cláusulas daquele instrumento.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 11.253/18 e ainda o Edital nº 09/CODENI/2023.

ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2024.

ITEM	CATMAT	CÓDIGO SINAPI-RJ SCORIO EMOP-RJ	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA
1	372603	34 (SINAPI-RJ)	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	ARCELORMIT-TAL
2	372602	32 (SINAPI-RJ)	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	ARCELORMIT-TAL
3	372602	33 (SINAPI-RJ)	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	ARCELORMIT-TAL
4	372603	00018 (EMOP-RJ)	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 12,5MM	ARCELORMIT-TAL
5	372603	06128 (EMOP-RJ)	ACO CA-60, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 04,2MM	ARCELORMIT-TAL
6	372602	06129 (EMOP-RJ)	ACO CA-60, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 05,0MM	ARCELORMIT-TAL
7	254278	N.L.	ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPOXI, DE MÉDIA VISCOSIDADE, BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL	VEDACIT
8	352241	123 (SINAPI-RJ)	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	VEDACIT
9	232172	N.L.	ADUBO ORGÂNICO ESTERCO DE AVES	AGROLINK
10	233211	00004 (EMOP-RJ)	ARAME RECOZIDO N°18	GERDAU
11	216953	02824 (EMOP-RJ)	AREIA LAVADA, FINA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	SM
12	292213	02825 (EMOP-RJ)	AREOLA PARA EMBOCO	SM
13	405159	N.L.	ARGAMASSA CIMENTÍCIA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TIJOLO DE VIDRO, COR BRANCA	QUARTZOLIT
14	315169	1381 (SINAPI-RJ)	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	QUARTZOLIT
15	315172	34353 (SINAPI-RJ)	ARGAMASSA COLANTE AC II	QUARTZOLIT

16	354460	34355 (SINAPI-RJ)	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	QUARTZOLIT
17	248930	6077 (SINAPI-RJ)	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SM
18	405781	00077 (EMOP-RJ)	AZULEJO BRANCO, BRILHANTE EXTRA, DE (15X15)CM (branco)	CERAL
19	405781	10922 (EMOP-RJ)	AZULEJO CORES DIVERSAS, PRIMEIRA, MEDINDO (15X15)CM (azul escuro)	CERAL
20	603122	715 (SINAPI-RJ)	BLOCO / TIJOLO DE VIDRO INCOLOR, CANALADO / ONDULADO, *19 X 19 X 8* CM (A X L X E)	CERAMICA
21	216907	7268 (SINAPI-RJ)	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	CERAMICA
22	216907	7271 (SINAPI-RJ)	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	CERAMICA
23	478213	34580 (SINAPI-RJ)	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	DRAMIX
24	287042	36170 (SINAPI-RJ)	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	DRAMIX
25	216902	36154 (SINAPI-RJ)	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO (vermelho)	DRAMIX
26	376091	N.L.	CHUMBADOR PARABOLT COM PARAFUSO 1/4" X 3"	ANCORA
27	392049	N.L.	CHUMBADOR PARABOLT COM PARAFUSO 3/8" X 3"	ANCORA
28	610835	N.L.	CHUMBADOR PARABOLT COM PARAFUSO 5/8" X 3.1/2"	ANCORA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

29	216964	1380 (SINAPI-RJ)	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	CONSTRU-COLA				
30	237928	1379 (SINAPI-RJ)	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	CSN				
31	250026	N.L.	COLUNA PRONTA 6.3MM (1/4) 7X20 COM 6M DE COMPRIMENTO	ARCELORMIT-TAL				
32	250025	N.L.	COLUNA PRONTA 8MM (5/16) 7X20 COM 6M DE COMPRIMENTO	ARCELORMIT-TAL				
33	365564	1607 (SINAPI-RJ)	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	JOMARCA				
34	327364	20235 (SINAPI-RJ)	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	BARROBELLO				
35	376674	38140 (SINAPI-RJ)	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	NORTON				
36	389890	38124 (SINAPI-RJ)	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	TEK BOND				
37	238694	N.L.	FITA ASFALTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA, 2MM - ROLO 100CM X 10M	VIA POL				
38	604867	44324 (SINAPI-RJ)	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	JUNTALIDER				
39	256485	3315 (SINAPI-RJ)	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	JUNTALIDER				
40	218040	3324 (SINAPI-RJ)	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SM				
41	218026	3322 (SINAPI-RJ)	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SM				
42	604969	N.L.	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 20 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	HASTIFIX				
43	480612	11029 (SINAPI-RJ)	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI	NEW FIX				
44	260946	140 (SINAPI-RJ)					PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	
45	444464	N.L.					IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	QUARTZOLIT
46	301229	4823 (SINAPI-RJ)					KIT PARAFUSOS PARA FIXACAO DE TELHA COLONIAL PVC, C/ PORCA, ARRUELA E ANEIS DE VEDACAO, GAIVOTAS E ANILHAS DE ACABAMENTO - COR TERRACOTA	NEW FIX
47	421686	11963 (SINAPI-RJ)					MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	TEK BOND
48	602767	4720 (SINAPI-RJ)					PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	ANCORA
49	216958	4721 (SINAPI-RJ)					PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SM
50	287645	4708 (SINAPI-RJ)					PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SM
51	483687	N.L.					PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	SM
52	444389	N.L.					PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, 50X50CM	CERAL
53	297514	38180 (SINAPI-RJ)					PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50X50CM	CERAL
54	486732	N.L.					PISO EM REGUA VINILICA SEMIFLEXIVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCACAO) (cor: amadeirado)	CERAL
55	610631	N.L.					PO DE PEDRA, COM FRETE	SM
56	610631	N.L.					PORTA EM ALUMINIO VENEZIANA, MEDINDO 70X210CM (branco)	AL
57	214462	N.L.					PORTA EM ALUMINIO VENEZIANA, MEDINDO 80X210CM (branco)	AL
58	394533	511					PREGO TELHEIRO COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30.	GERDAU
							PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	VIA POL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

59	216964	34357 (SINAPI-RJ)	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR (cor branco)	JUNTALIDER
60	273534	4804 (SINAPI-RJ)	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	RODAFORRO
61	354077	7237 (SINAPI-RJ)	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	GERDAU
62	344828	37526 (SINAPI-RJ)	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	GUIPACK
63	612300	38123 (SINAPI-RJ)	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	TEK BOND
64	479347	39961 (SINAPI-RJ)	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	TEK BOND
65	609349	N.L.	TELA ANTI-INSETO EM ALUMÍNIO EXPANDIDO 18CMX100CM C/ ABER-TURA INTERNA DOS FUR-OS DE 1MM X 2MM	TUTTI
66	437354	43127 (SINAPI-RJ)	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	GERDAU
67	357138	00988 (EMOP-RJ)	TELA DE POLIESTER	VEDATEX
68	245945	34473 (SINAPI-RJ)	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT
69	244640	7213 (SINAPI-RJ)	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT
70	237554	7194 (SINAPI-RJ)	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT
71	331062	MAT135125 (SCO-RJ)	TELHA P.V.C COLONIAL (230 X 88)CM CERÂMICA (esp. 2MM, ecológica)	FOTLEV
72	603481	N.L.	TELHA POLICARBONATO ONDULADA TRANSPARENTE - 2,44M X 1,10M, ESP. 1MM	PRECON

NOVA IGUAÇU, 03 de SETEMBRO de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 06016/2024

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

ATA Nº: 003/2024

PROCESSO: 697/2023

LICITAÇÃO: 001/CODENI/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ sob o nº 48.287.009/0001-51

OBJETO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024 tem como objetivo INCLUIR as marcas omitidas da Ata original e RATIFICAR e manter as demais cláusulas daquele instrumento.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 11.253/18 e ainda o Edital nº 001/CODENI/2024 (90.001/2024).

ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ITEM	CATMAT	CÓDIGO SINAPI-RJ SCORIO EMOP-RJ	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA
1	317768	412 (SINAPI-RJ)	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	REIMOLD/SIMILAR
2	484598	414 (SINAPI-RJ)	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	BRASFORT/SIMILAR
3	427193	410 (SINAPI-RJ)	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	EUOPREMIUM/SIMILAR
4	432902	411 (SINAPI-RJ)	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	EDA/SIMILAR
5	251293	408 (SINAPI-RJ)	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	HELLERMANN/SIMILAR
6	460978	N.L.	ABRACADEIRA EM PVC ABERTA (DE ENCAIXE) PARA ELETRODUTO - 3/4" (PRETA)	INPOL/SIMILAR
7	604837	N.L.	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO, PARA CAIXA DE ELETRODUTO DE MESMO TIPO - 3/4"	INPOL/SIMILAR



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

8	600407	11600 (EMOP-RJ)	CABO DE ALUMINIO, CLASSE 2, ISOLAMENTO 1KV, XLPE OU EPR, COM COBERTURA EM PVC NA-COR PRETA DE 35MM2	HEPR/SIMILAR	22	416277	N.L.	CONJUNTO COMPLETO DE TOMADA DUPLA 20A (2 TOMADAS) 2P+T PARA CAIXA 4X2 (MÓDULO TOMADA + PLACA) - BRANCA (PARAFUSOS APARENTES)	TRAMONTINA/SIMILAR
9	416519	1020 (SINAPI-RJ)	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	HEPR/SIMILAR	23	483266	39272 (SINAPI-RJ)	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	QUALITY TUBOS/SIMILAR
10	343569	1022 (SINAPI-RJ)	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	FLEXSIL/SIMILAR	24	452700	34616 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (16A DIN)	SCHNEIDER/SIMILAR
11	333472	1021 (SINAPI-RJ)	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	FLEXSIL/SIMILAR	25	452699	34616 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (20A DIN)	SCHNEIDER/SIMILAR
12	334957	994 (SINAPI-RJ)	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	HEPR/SIMILAR	26	384751	34616 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (32A DIN)	SIEMENS/IMILAR
13	332862	39259 (SINAPI-RJ)	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	FLESIL/SIMILAR	27	402104	34616 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A (25A DIN)	ELGIN/SIMILAR
14	376545	11925 (EMOP-RJ)	CAIXA DE DISJUNTORES TRIFASICO (CDJ3) INTERNA, PARA ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT	TAF/SIMILAR	28	484198	34686 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A (40A DIN)	SCHNEIDER/SIMILAR
15	460011	14271 (EMOP-RJ)	CAIXA DE SOBREPOR, TIPO CONDULETE, EM PVC, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÁMETRO DE 3/4"	TIGRE/SIMILAR	29	484198	34653 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (10A DIN)	SCHNEIDER/SIMILAR
16	403770	14679 (EMOP-RJ)	CALHA CHANFRADA EM CHAPA DE ACO PARA LUMINÁRIA DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 1200MM	NCM/SIMILAR	30	484197	34653 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (16A DIN)	SCHNEIDER/SIMILAR
17	428681	14675 (EMOP-RJ)	CALHA CHANFRADA EM CHAPA DE ACO PARA LUMINÁRIA DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 600MM	NCM/SIMILAR	31	484195	34653 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (20A DIN)	ELGIN/SIMILAR
18	421197	N.L.	CANALETA COM DIVISORIA SISTEMA X 50X20	PARCUS/SIMILAR	32	484194	34653 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (25A DIN)	SIEMENS/IMILAR
19	460767	N.L.	CANALETA DE SISTEMA X BRANCA, AUTOADESIVA, C/ DIVISORIA - 20X12, VARA COM 2M	ENERBRAS/SIMILAR	33	484193	34653 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A (32A DIN)	SIEMENS/IMILAR
20	298546	08022 (EMOP-RJ)	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO, TIPO SPLIT BOLT, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 035MM2	RR PIMMEL/SIMILAR	34	484201	34714 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63A	SIEMENS/IMILAR
21	472028	11557 (EMOP-RJ)	CONECTOR PERFURANTE REDE SUBTERRÂNEA TENSÃO 0,6/1KV, IP-65, PRINCIPAL 6 A 185MM2 DERIVACAO 1,5 A 10MM2	SIBRATEC/SIMILAR	35	484200	34709 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A (32A DIN)	SIEMENS/IMILAR
					36	484199	34709 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A (40A DIN)	SIEMENS/IMILAR
					37	484200	34709 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A (50A DIN)	SIEMENS/IMILAR
					38	484203	2373 (SINAPI-RJ)	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V (100A)	WEG/SIMILAR
					39	354672	2674 (SINAPI-RJ)	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	TUBO VALE/SIMILAR
					40	384303	2688 (SINAPI-RJ)	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25MM	ADTEX/SIMILAR
					41	365187	N.L.	ESPELHO / PLACA CEGA 3" X 3", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (redonda)	TRANSMOBIL/SIMILAR



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

42	452688	38091 (SINAPI-RJ)	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ORION/SIMILAR
43	426310	38095 (SINAPI-RJ)	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	MILLENIUM/SIMILAR
44	329232	N.L.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (redonda)	SCHNEIDER/SIMILAR
45	335482	38092 (SINAPI-RJ)	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (interruptor)	LEGRAND/SIMILAR
46	456117	38092 (SINAPI-RJ)	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (tomada)	SCHNEIDER/SIMILAR
47	317119	38093 (SINAPI-RJ)	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (interruptor)	SCHNEIDER/SIMILAR
48	456113	38093 (SINAPI-RJ)	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (tomada)	PIAL LEGRAND/SIMILAR
49	317120	38094 (SINAPI-RJ)	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (interruptor)	SCHNEIDER/SIMILAR
50	415829	20111 (SINAPI-RJ)	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	ADELBRAS/SIMILAR
51	226941	404 (SINAPI-RJ)	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) (rolo de 19 mm X 2 m)	ADELBRAS/SIMILAR
52	439747	14743 (EMOP-RJ)	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE, NO DIAMETRO DE 3/4" (19MM) E COM COMPRIMENTO DE 2,40M	COPPERWELD/SIMILAR
53	402534	38062 (SINAPI-RJ)	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SCHNEIDER/SIMILAR
54	422797	12129 (SINAPI-RJ)	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	ILUMI/SIMILAR
55	328125	12128 (SINAPI-RJ)	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SCHNEIDER/SIMILAR
56	452737	38071 (SINAPI-RJ)	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	PIAL LEGRAND/SIMILAR
57	464303	7989 (EMOP-RJ)	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA, ELETRÔNICA, DE 15W-127V, BASE E-27 (modelo 3U, luz branca)	OUTOLUX/SIMILAR

58	416230	7991 (EMOP-RJ)	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA, ELETRÔNICA, DE 36W-127V, BASE E-27 (modelo espiral, luz branca)	PHILIPS/SIMILAR
59	446090	38781 (SINAPI-RJ)	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SPIRALUX/SIMILAR
60	452666	38192 (SINAPI-RJ)	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	SPIRALUX/SIMILAR
61	446769	11715 (EMOP-RJ)	LÂMPADA FLUORESCENTE, COMPACTA INTEGRADA, ELETRÔNICA, DE 18W-127V, BASE E-27 (modelo 3U, luz branca)	OSRAM/SIMILAR
62	473243	14183 (EMOP-RJ)	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 10,5W, 100/240V BASE E-27	FORLUX/SIMILAR
63	439285	14711 (EMOP-RJ)	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 15W, 100/240V, BASE E-27	NITROLUX/SIMILAR
64	437524	14712 (EMOP-RJ)	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 20W, 100/240V, BASE E-27	AVANT/SIMILAR
65	600036	14190 (EMOP-RJ)	LÂMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	OUROLUX/SIMILAR
66	449310	14189 (EMOP-RJ)	LÂMPADA LED, TUBULAR, 600MM, T8, 9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM	OUROLUX/SIMILAR
67	600194	38784 (SINAPI-RJ)	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	AVANT/SIMILAR
68	458576	N.L.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100W	HITEC/SIMILAR
69	607945	N.L.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200W	RY/SIMILAR
70	317608	1891 (SINAPI-RJ)	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	TEK/SIMILAR
71	469139	N.L.	PAINEL LED MODULAR QUADRADO DE EMBUTIR 30X30, 24W, 6500K	AVANT/SIMILAR
72	459218	N.L.	PAINEL LED MODULAR QUADRADO DE SOBREPOR 30X30, 24W, 6500K	AVANT/SIMILAR
73	452430	N.L.	PAINEL LED MODULAR RETANGULAR DE EMBUTIR 10X60, 18W, 6500K	SHOPPLED/SIMILAR
74	485912	N.L.	PAINEL LED MODULAR RETANGULAR DE SOBREPOR 10X60, 18W, 6500K	AVANT/SIMILAR
75	368622	N.L.	PLAFONIER COM BOCAL E27	TASCHIBRA/SIMILAR
76	419520	N.L.	PLUGUE FÊMEA 2P+T 10A	TRANSMOBIL/SIMILAR
77	422690	N.L.	PLUGUE FÊMEA 2P+T 20A	TRANSMOBIL/SIMILAR
78	403255	N.L.	PLUGUE MACHO 2P+T 10A	TRANSMOBIL/SIMILAR



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

79	403543	N.L.	PLUGUE MACHO 2P+T 20A	TRANSMOBIL/SIMILAR
80	602254	2510 (SINAPI-RJ)	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	MARGIRIUS/SIMILAR
81	446452	13329 (SINAPI-RJ)	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	PLAFON/SIMILAR
82	482131	5946 (EMOP-RJ)	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXACAO DE LUMINARIAS (conjunto completo)	MB TECH/SIMILAR
83	460995	7528 (SINAPI-RJ)	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ALUMBRA/SIMILAR
84	464825	12147 (SINAPI-RJ)	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	STECK/SIMILAR
85	458843	38075 (SINAPI-RJ)	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SIBRATEC/SIMILAR
86	460998	38076 (SINAPI-RJ)	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ROMAZI/SIMILAR

NOVA IGUAÇU, 02 de SETEMBRO de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 06017/2024

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024

ATA Nº: 004/2024

PROCESSO: 698/2023

LICITAÇÃO: 002/CODENI/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA - CNPJ sob o nº 23.093.584/0001-92

OBJETO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024 tem como objetivo INCLUIR as marcas omitidas da Ata original e RATIFICAR e manter as demais clausulas daquele instrumento.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 11.253/18 e ainda o Edital nº 002/CODENI/2024 (90.002/2024).

ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ITEM	CAT-MAT	CÓDIGO SINAPI-RJ SCORIO EMOP-RJ	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA
1	462374	38381 (SINAPI-RJ)	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	VONDER/SIMILAR
2	342893	N.L.	BROXA RETANGULAR 16X6CM	ROMA/SIMILAR
3	462374	N.L.	ÇAÇAMBA PLASTICA PARA PINTURA C/ ALÇA, 10L	ATLAS/SIMILAR
4	329857	11161 (SINAPI-RJ)	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	HIDRA/SIMILAR
5	215756	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR AMARELO)	MAZA/SIMILAR
6	223238	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR PRETA)	MAZA/SIMILAR
7	215750	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR AZUL)	MAZA/SIMILAR
8	233780	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR LARANJA)	MAZA/SIMILAR
9	311406	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR MARROM)	MAZA/SIMILAR
10	343634	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR OCRE)	MAZA/SIMILAR
11	375308	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR ROXO)	MAZA/SIMILAR
12	215751	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVC, 50ML (COR VERDE)	MAZA/SIMILAR



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

13	223242	N.L.	CORANTE LIQUIDO DE ALTO PODER DE TINGIMENTO PARA TINTAS ACRILICAS E PVC, 50ML (COR VERMELHO)	MAZA/SIMILAR	32	237243	N.L.	ROLO DE LA ALTA (25MM DE ALTURA DE LA) DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	ATLAS/SIMILAR
14	316446	38370 (SINAPI-RJ)	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	MOMFORT/SIMILAR	33	454021	38390 (SINAPI-RJ)	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	ATLAS/SIMILAR
15	429924	5318 (SINAPI-RJ)	DILUENTE AGUARRAS (900ML)	EUCATEX/SIMILAR	34	453727	N.L.	ROLO ESPUMA SINTÉTICA COM GARFO 05CM	ATLAS/SIMILAR
16	604890	13 (SINAPI-RJ)	ESTOPA (1KG)	MERCATEX/SIMILAR	35	250983	N.L.	ROLO ESPUMA SINTÉTICA COM GARFO 09CM	ATLAS/SIMILAR ATLAS/SIMILAR
17	452878	12815 (SINAPI-RJ)	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	ADELBRAS/SIMILAR	36	250982	N.L.	ROLO ESPUMA SINTÉTICA COM GARFO 15CM	ATLAS/SIMILAR
18	602858	7307 (SINAPI-RJ)	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) (3,600L)	MAZA/SIMILAR	37	467630	N.L.	ROLO PARA TEXTURA CABELO DE ANJO 23CM (SEM CABO)	ATLAS/SIMILAR
19	266516	N.L.	GARFO TIPO GAIOLA PARA ROLO LÃ DE CARNEIRO 23CM	ATLAS/SIMILAR	38	453732	6085 (SINAPI-RJ)	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR (18L)	EUCATEX/SIMILAR
20	604867	3315 (SINAPI-RJ)	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	INDEFLEX/SIMILAR	39	478951	N.L.	SOLVENTE PARA TINTA EPOXI BASE SOLVENTE	EUCATEX/SIMILAR
21	385147	3768 (SINAPI-RJ)	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	NORTON/SIMILAR	40	453733	7344 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (AMARELO SEGURANÇA) (18L)	MAZA/SIMILAR
22	282409	3767 (SINAPI-RJ)	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	NORTON/SIMILAR	41	437580	7346 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (AZUL) (18L)	MAZA/SIMILAR
23	275188	43651 (SINAPI-RJ)	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS (16KG)	MAZA/SIMILAR	42	418339	7343 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (BRANCA) (18L)	MAZA/SIMILAR
24	223505	43626 (SINAPI-RJ)	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS (20KG)	MAZA/SIMILAR	43	351533	7348 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (CINZA CLARO) (18L)	MAZA/SIMILAR
25	272811	43652 (SINAPI-RJ)	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	MAZA/SIMILAR	44	262467	7347 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (VERDE) (18L)	MAZA/SIMILAR
26	441614	N.L.	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1" (38 MM)	TIGRE/SIMILAR	45	262308	7345 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) (VERMELHO SEGURANÇA) (18L)	MAZA/SIMILAR
27	485779	38386 (SINAPI-RJ)	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	TIGRE/SIMILAR	46	239585	7348 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (AMARELO) (18L)	MAZA/SIMILAR
28	467558	N.L.	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 2.1/2" (38 MM)	TIGRE/SIMILAR	47	457043	7348 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (AZUL) (18L)	MAZA/SIMILAR
29	320161	N.L.	REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES DE ALTA PERFORMANCE (1L)	MONTANA/SIMILAR					
30	277854	N.L.	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA COR TRANSPARENTE (3,600L)	MAZA/SIMILAR					
31	350850	N.L.	ROLO DE LÃ 05CM SINTÉTICA ALTA DE 5 MM	ATLAS/SIMILAR					



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

48	262468	7348 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (BRANCA) (18L)	MAZA/SIMILAR
49	239586	7348 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (CINZA MÉDIO) (18L)	MAZA/SIMILAR
50	241984	7348 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (COR CERÂMICA) (18L)	MAZA/SIMILAR
51	235810	7348 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (PRETO) (18L)	MAZA/SIMILAR
52	262467	7348 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (VERDE) (18L)	MAZA/SIMILAR
53	235811	7348 (SINAPI-RJ)	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO (VERMELHO SEGURANÇA) (18L)	MAZA/SIMILAR
54	405956	7311 (SINAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR AZUL PROFUNDO) (3,600L)	MAZA/SIMILAR
55	405956	7311 (SINAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR AZUL SERENO) (3,600L)	MAZA/SIMILAR
56	267402	7311 (SINAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR BRANCO) (3,600L)	MAZA/SIMILAR
57	423648	7311 (SINAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR CINZA MÉDIO) (3,600L)	MAZA/SIMILAR
58	471064	7311 (SINAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR LARANJA) (3,600L)	MAZA/SIMILAR
59	257701	7311 (SINAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR PÊSSEGO) (3,600L)	MAZA/SIMILAR
60	405958	7311 (SINAPI-RJ)	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (COR VERDE FOLHA) (3,600L)	MAZA/SIMILAR
61	392590	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR ALECRIM) (18L)	MAZA/SIMILAR
62	313468	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AMARELO MANGABA) (18L)	MAZA/SIMILAR

63	427517	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AMARELO) (18L)	MAZA/SIMILAR
64	449671	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AZUL PROFUNDO) (18L)	MAZA/SIMILAR
65	418340	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR AZUL SERENO) (18L)	MAZA/SIMILAR
66	243586	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR BRANCO FOSCO) (18L)	MAZA/SIMILAR
67	312973	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR BRONZE LENDA) (18L)	MAZA/SIMILAR
68	281799	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR CINZA) (18L)	MAZA/SIMILAR
69	303915	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR CONCRETO) (18L)	MAZA/SIMILAR
70	240182	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR ERVA DOCE) (18L)	MAZA/SIMILAR
71	320214	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR GELO) (18L)	MAZA/SIMILAR
72	223470	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR LARANJA) (18L)	MAZA/SIMILAR
73	320214	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR LILÁS) (18L)	MAZA/SIMILAR
74	453761	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PALHA) (18L)	MAZA/SIMILAR
75	453758	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PÉROLA) (18L)	MAZA/SIMILAR
76	453761	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PÊSSEGO) (18L)	MAZA/SIMILAR
77	457040	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR PRETA) (18L)	MAZA/SIMILAR
78	320214	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR ROSA) (18L)	MAZA/SIMILAR
79	338009	7356 (SINAPI-RJ)	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, (COR VERDE) (18L)	MAZA/SIMILAR



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

80	389627	N.L.	TINTA LIQUI-BRILHO (3,600L)	MAZA/SIMILAR
81	400871	7350 (SINAPI-RJ)	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERA-MICA (3,600L)	MAZA/SIMILAR

NOVA IGUAÇU, 02 de SETEMBRO de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 06018/2024

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 88 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DJENANE MARY SOEIRO FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, a contar de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 06019/2024

PORTARIA Nº 89 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TATIANE DE JESUS TEIXEIRA do cargo em comissão de Chefe de Seção de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense.

Art. 2º - Nomear TATIANE DE JESUS TEIXEIRA no cargo em comissão de Coordenador I – Gestão de Pessoas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 02 de setembro de 2024.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 06020/2024

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **IONI-INSTITUTO DOS OLHOS NOVA IGUAÇU**, inscrita no CNPJ nº 04.399.927/0001-05 com sede na Rua Carmini Papaleo Montero, nº 44, Centro, Nova Iguaçu, CEP 26.255-190, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 343/2024.

Fundamento Legal: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 27/07/2024.

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2024.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06021/2024

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 012/2024

PROCESSO CISBAF Nº. 343/2024

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF IONI- INSTITUTO DE OLHOS NOVA IGUAÇU

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 29/08/2024.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06022/2024